



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 173/2024 – PSS – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 167/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo de Seleção Simplificada, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 167/2024:

1.1 Retifica-se o item 1, do Edital nº 167/2024, Função Técnico de Enfermagem, passando a constar como segue e não como constou.

A versão consolidada do Edital nº 167/2024, será disponibilizado no site: <https://www.pelotas.com.br/concursos-publicos> no dia 26/04/2024.

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **25/04/2024**, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022. Outrossim, **INFORMA** que a **classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte dos candidatos convocados no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 133/2024

| FUNÇÃO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19 | | |
|---------------|--|---|--|
| CLASS. | CANDIDATO | DATA DA ADMISSÃO: 02/05/2024 | |
| | | HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL | HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL |
| 157º | ALINE DIAS MORELLES | 10:30 | 10:10 |

Convocação de acordo com a previsão legal do § 2º, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 7.070 de 23 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

| FUNÇÃO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19 | | |
|---------------|--|---|--|
| CLASS. | CANDIDATO | DATA DA ADMISSÃO: 02/05/2024 | |
| | | HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL | HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL |
| 158º | VERIDIANE SOARES MÜLLER | 10:40 | 10:10 |

Convocação de acordo com a previsão legal do § 2º, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 7.070 de 23 de junho de 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

1.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 167/2024, as quais são ratificadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de abril de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos